

9ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA;
ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e dois minutos, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu Vereadora Laiz Suênia, Primeira Secretária, em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, verifiquei a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Laiz Suênia Albanes Fiuza, Sílvia Reis, Nego Bom, Sabryna Rocha, Natália Lima, Ivanildo Lima, Cleuson da Cocota e Adriana do Mansueto.** Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. **ORDEM DO DIA:** 1- Leitura do Parecer das Comissões, **Projeto de Lei Ordinária nº 53/2023** – Dispõe sobre a extinção do cargo de Atendente de Saúde do quadro de pessoal do Município de Pindoretama e dá outras providências. **Autoria Poder Executivo Municipal.** Finda a leitura dos pareceres, deu-se início a discussão. **Vereadora Sabryna Rocha:** fez observações a respeito do projeto de Lei e solicitou ao Poder Executivo que seja apresentada uma proposta para a criação do cargo de técnico de enfermagem. **Vereadora Adriana do Mansueto:** comentou que atuando como relatora da Comissão de Finanças e Orçamento, examinou o projeto em pauta e instou o Poder Executivo a abordar o pagamento do piso salarial e a regulamentação da profissão de técnico de enfermagem no Município. Ela também enfatizou a necessidade de aprimorar as condições de trabalho e valorizar os profissionais que desempenham suas funções no hospital municipal. Os demais vereadores não discutiram. Empós a discussão, em votação, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 53/2023, foi aprovado por unanimidade.** 2- Leitura do Parecer das Comissões, **Projeto de Lei Ordinária nº 60/2023** – Dispõe sobre a denominação Oficial da Areninha Localizada no Colégio Francisco Raimundo de Oliveira na localidade do Sítio Araújo Município de Pindoretama/CE com o nome de Damião José dos Santos. **Autoria Vereador Albanes Fiuza.** Finda a leitura do parecer, deu-se início a discussão. O **Vereador Albanes Fiuza,** iniciou as discussões fazendo um resumo do Projeto em questão, lendo então a biografia e a justificativa para a Denominação do Senhor Damião José dos Santos. **Vereador Célio Scipião:** comentou da importância do projeto em homenagear essa personalidade e compartilhou com todos que enquanto desportista na época teve o prazer de jogar junto ao homenageado, e destacou ainda outras personalidades que tão representaram o esporte do Município. Vereador Ivanildo Lima: parabenizou a matéria de autoria do Vereador Albanes, comentou que conheceu o homenageado pessoa ética, respeitável e que tem boas recordações da época. **Vereador Cleuson da Cocota:** comentou da importância de parabenizar uma personalidade tão importante para a Comunidade do Sítio Araújo. Os demais Vereadores não discutiram. Empós a discussão, em votação, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 60/2023, foi aprovado por unanimidade.** 3- Projetos de Autoria do Vereador Ivanildo Lima que visaram destinar a denominação de diversas ruas da Comunidade do Sítio Correia. Foi realizada a leitura do parecer que analisou de forma conjunta os seguintes Projetos de Lei Ordinárias: **Projeto de Lei**

Ata APROVADA em Plenário
27ª Sessão Ordinária da 03ª
Sessão Legislativa em
31/10/2023
Rubrica Secretário(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Ordinária nº 45/2023 – Dispõe sobre a nomeação de Rua Raimundo Lucas da Silva conhecido como Rua da Granja. **Projeto de Lei Ordinária nº 46/2023** – Dispõe sobre a nomeação de Rua Benedito Ricardo Serafim na Rua Principal do Sítio Correia que desce na CE 040. **Projeto de Lei Ordinária nº 47/2023** – Dispõe sobre a nomeação de Rua José Vicente da Silva a Rua que fica ao lado do Ginásio da localidade do Sítio Correia. **Projeto de Lei Ordinária nº 48/2023** – Dispõe sobre a nomeação de Rua Francisco Ricardo da Silva na Rua da Pindoagua e finaliza no Zé Bigode na Localidade do Sítio Correia. **Projeto de Lei Ordinária nº 49/2023** – Dispõe sobre a nomeação de Rua Raimundo Carlos de Oliveira a Rua que finaliza no Dionísio e vai até o seu Raimundo Carlos na localidade do Sítio Correia. **Projeto de Lei Ordinária nº 50/2023** – Dispõe sobre a nomeação de Rua Dionísio Ricardo da Silva a Rua por traz da Escola Pedro Ricardo da Silva e finaliza na Rua do Dionísio na localidade do Sítio Correia. **Projeto de Lei Ordinária nº 51/2023** – Dispõe sobre a nomeação de Manoel Ricardo da Silva a rua da Antiga Fábrica Mesbel e Finaliza Próximo a Merceria do Beto na Localidade do Sítio Correia. **Projeto de Lei Ordinária nº 52/2023** – Dispõe sobre a nomeação de Rua João Francisco de Lima a Rua da Rosalba e Finaliza no Triângulo do Zé Bigode na Localidade do Sítio Correia. **Projeto de Lei Ordinária nº 54/2023** – Dispõe sobre a nomeação de rua conhecida como "QUINCO LINO" e passa a se chamar Joaquim Nunes Vieira Filho. **Projeto de Lei Ordinária nº 55/2023** – Dispõe sobre a nomeação de rua conhecida como rua do João do Esmerino que liga o Sítio Correia ao Sítio Araujo e passa a se chamar Rua Rosa Adriano de Oliveira. **Projeto de Lei Ordinária nº 56/2023** – Dispõe sobre a nomeação de rua conhecida como "Rua da Dona Nazaré" e passa a se chamar rua Maria Remigio da Costa Silva. **Projeto de Lei Ordinária nº 57/2023** – Dispõe sobre a nomeação de rua próximo à mercearia do beto e sai na Rua João Ricardo e passa a se chamar Rua Maria Joana da Costa. **Projeto de Lei Ordinária nº 58/2023** – Dispõe sobre a nomeação de rua que liga a granja e vai até a Rua Raimundo Carlos e passa a se chamar Rua Marcelina Ferreira Faustino. **Projeto de Lei Ordinária nº 59/2023** – Dispõe sobre a nomeação de trajeto localizado antes da Rua da Dona Nazaré e termina na rua que passa a se chamar João Ricardo da Silva. Finda a leitura do parecer, o Vereador Ivanildo Lima apresentou duas adequações que se faziam necessárias em relação as emendas que foram apresentadas ao Projeto de Lei de nº 45/2023, uma na Rua que indica a nomeação do ex-vereador Raimundo Laivosier, sendo Rua da Lagoa que liga ao Sítio Araújo e quanto a Rua João Batista Guedes é uma rua que se encontra em frente a praça e não ao lado da praça. A presidência informou que estas correções seriam realizadas, e que por se tratar apenas de uma adequação gráfica não tirava o mérito e também não impediria a votação da matéria pautada. Ato contínuo deu-se início a discussão. **Vereadora Adriana do Mansueto:** Comentou da importância das matérias trazidas pelo Vereador Ivanildo Lima para contribuição da urbanização com o reconhecimento das Ruas do Sítio Correia e o reconhecimento das pessoas que contribuíram para o crescimento da localidade. **Vereador Ivanildo Lima:** comentou sobre os 36 anos emancipação política da cidade, destacando, no entanto, que muitas ruas em diversas áreas ainda carecem de identificação, prejudicando de várias maneiras os serviços de localização. Também enfatizou a relevância das personalidades homenageadas nas propostas que ele encaminhou, ressaltando que a indicação dessas personalidades foi feita em colaboração com seus familiares.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Ata APROVADA em Plenário
27ª Sessão Ordinária da 03ª
Sessão Legislativa em
31/10 2023
[Signature]
Rubrica Secretário(a)

reconhecendo a necessidade de tal reconhecimento. No momento da votação a Vereadora Natália Lima teve que se ausentar por motivo justificado à Presidente. Empós a discussão, em votação EM LOTE, os **Projetos de Lei Ordinária de nº 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58 e 59/2023, foram aprovados por unanimidade.** ENCERRAMENTO: O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às dezoito horas e quarenta e nove minutos e eu, Laiz Suênia, primeira-secretária, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA	PRESIDENTE	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA	VICE-PRESIDENTE	<i>[Signature]</i>
LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO	1ª SECRETÁRIA	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO ALBANES MACHADO FIÚZA	2ª SECRETÁRIO	<i>[Signature]</i>
SÍLVIA DA SILVA REIS	VEREADORA	<i>[Signature]</i>
SABRYNA LAYS CUNHA DA ROCHA	VEREADORA	<i>[Signature]</i>
NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA	VEREADORA	<i>[Signature]</i>
CLEUSON CALIXTO DA SILVA	VEREADOR	<i>[Signature]</i>
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	VEREADOR	<i>[Signature]</i>
MARIA ADRIANA SILVA ALBINO	VEREADORA	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA	VEREADOR	<i>[Signature]</i>

Ata APROVADA em Plenário
27ª Sessão Ordinária da 03ª
Sessão Legislativa em
31/10/2023
[Handwritten Signature]
Rubrica Secretário(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

